



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 065/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMÂNCIO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria de Assistência Social, para as seguintes providências: ***Solicito ao Poder Executivo, que mande esforços, para realizar um mutirão, para CadÚnico, cadastro Bolsa Família, ID Jovem, Tarifa Social.***

Justificativa

Considero de extrema importância à realização de um mutirão para ajudar, auxiliar a população de Pedro Canário, buscando facilitar o acesso da população da região ao cadastramento. O cadastro é obrigatório para quem quer ter acesso a programas sociais da Prefeitura e dos Governos Estadual e Federal.

É através do CadÚnico que as famílias podem participar de programas sociais como Bolsa Família, Carteira do Idoso, Tarifa Social de Energia Elétrica, Aposentadoria por baixa renda, BPC/LOAS, entre outros.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Março de 2021.

Denis Pereira Amâncio
VEREADOR

Vereador **Denis.**
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"